



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Igarapé-Miri
CNPJ:14.091.649/0001-70

TERMO DE COMPROMISSO DO VEREADOR EMPOSSADO

Regimento Interno da CMIM: art. 8º, §3º

“Prometo defender e cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município de Igarapé Miri, as demais leis e trabalhar em benefício dos reais interesses do povo e do Município, com o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária.”

ANTONIO MARCOS D. FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Antonio Marcos D. Ferreira